



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 045/2019

Teresina, 23 de maio de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o processo nº 03435/19,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 23/05/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Psicopedagogia Clínica e Institucional** a ser ofertado no *Campus* Dep. Jesualdo Cavalcanti, em Corrente.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX